

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ÁRVORE DE NATAL ILUMINADA PARA UTILIZAÇÃO NA DECORAÇÃO NATALINA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura cenográfica utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nas festividades natalinas evento tradicional do calendário cultural da cidade, que ocorre anualmente nos meses de novembro e dezembro.

A Decoração Natalina promovida pela Prefeitura é responsável por transformar espaços públicos em ambientes temáticos e iluminados, promovendo o espírito natalino, incentivando o turismo local valorizando o comércio e proporcionando momentos de convivência e lazer para a população. A árvore de Natal é, historicamente, o elemento central dessa cenografia, sendo um dos símbolos mais reconhecíveis e valorizados pelas comunidades, especialmente em espaços públicos abertos.

Atualmente, a Secretaria não possui estrutura própria desse tipo. Isso demonstra a necessidade de dotar a Prefeitura de uma estrutura permanente, de alto padrão visual, resistente e reutilizável, alinhada com as melhores práticas de gestão cultural e valorização dos bens públicos.

A aquisição de uma **estrutura metálica de árvore de Natal iluminada** permitirá:

- Atender às expectativas da população quanto à celebração natalina promovida pelo poder público;
- Valorizar e qualificar a cenografia urbana, tornando-a mais atrativa para moradores e turistas;
- Substituir práticas improvisadas e pontuais por soluções duradouras e seguras;
- Promover maior economicidade com um bem de uso permanente.
- Elevar o padrão visual e técnico da decoração natalina da cidade de Jahu;
- Estimular a ocupação dos espaços públicos de forma segura, lúdica e organizada.



Trata-se, portanto, de uma **demanda estratégica e necessária**, que fortalece as políticas públicas de cultura, turismo e cidadania do Município de Jahu, promove o bom uso dos recursos públicos, reafirma o compromisso da administração com a oferta de eventos gratuitos, seguros e de qualidade para toda a população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A principal beneficiária da presente contratação é a **população do Município de Jahu**, que será diretamente impactada pela melhoria na ambientação e valorização dos espaços públicos durante o período natalino.

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição da estrutura metálica de árvore de Natal iluminada visa promover maior eficiência e impacto visual nas ações de decoração urbana promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades natalinas. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Qualificação da cenografia natalina** com a instalação de uma estrutura visualmente atrativa, segura e de grande porte, que funcione como ponto central das celebrações públicas;
- **Fortalecimento da identidade cultural do município**, por meio de elementos simbólicos que valorizam as tradições natalinas e geram senso de pertencimento na população;
- **Redução de custos**, por meio da aquisição de equipamento permanente, reutilizável e durável;
- **Estímulo ao turismo e ao comércio local**, com a geração de fluxo de visitantes aos espaços decorados;
- **Valorização dos espaços públicos**, promovendo ocupação qualificada, segura e culturalmente significativa durante o período de festividades.

Com essa aquisição, espera-se reforçar a imagem do município como promotor de eventos culturais de qualidade, além de garantir uma estrutura durável e reutilizável, que trará retorno contínuo ao investimento realizado.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Lista anexada ao processo

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha anexada ao processo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



execução do contrato.

- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:
- I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
 - II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.
 - III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
 - IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
 - V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
 - VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
 - VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓTIPO NACIONAL"



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
R. Ten. Lopes, 350 - Centro, Jaú - SP, 17201-460

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

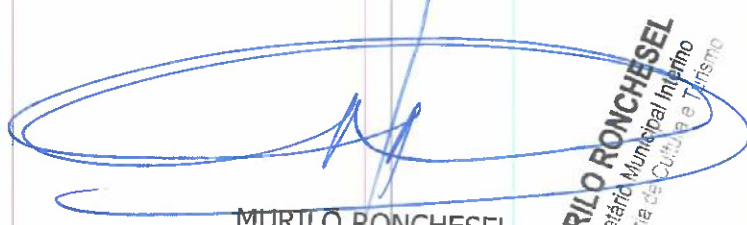
- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias

Jahu/SP, 16 de setembro de 2025.


MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu
Responsável pelo Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

